



---

**INDICAÇÃO Nº 004/2025**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.779/2024, de 19/12/2024.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação por meu intermédio tem como objetivo principal a suplementação das despesas orçamentárias, conforme abaixo, para serem remanejadas para ações e serviços, considerando o impedimento de ordem técnica que integra a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas nas emendas impositivas destinadas encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas às referidas emendas, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

I.

a) Dotação Reduzida:

ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI		
UNIDADE: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0210 9114	EMENDA – ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA ASSISTIDA POR CAVALOS	
20250378 335043 (102)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 182.000,00



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**b) Dotação Acrescida:**

<b>ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI</b>		
<b>UNIDADE: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 301 1004 9035	EMENDA – PESTALOZZI	
20250354 335043 (102)	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 100.000,00

<b>ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI</b>		
<b>UNIDADE: 1044 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO</b>		
20250144 335043 (100)	EMENDAS - ASSOCIAÇÃO TEAM ROPPING	
20 605 0669 9071	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 82.000,00

**II.**

**a) Dotação Reduzida:**

<b>ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI</b>		
<b>UNIDADE: 1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 301 1004 9113	EMENDA – ASSOCIAÇÃO MAI	
20250363 335043 (102)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 19.000,00

**b) Dotação Acrescida:**

<b>ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI</b>		
<b>UNIDADE: 1044 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO</b>		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
20 605 0669 9071	EMENDAS - ASSOCIAÇÃO TEAM ROPPING	
20250144 335043 (100)	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 12.000,00
<b>ORGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI</b>		
<b>UNIDADE: 1901 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
18 122 0726 9104	EMENDA - ASSOCIAÇÃO DOS COMPETIDORES DE RODEIO	
20250498 335043 (100)	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 7.000,00

Recomenda-se que o Executivo Municipal promova a suplementação/remanejamento das despesas por meio de um decreto, alocando os recursos necessários para a execução das emendas impositivas. Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do nosso município.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral das emendas impositivas, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.



*Alisson Rosa*  
Vereador